

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE CONTINUAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna público a continuação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – SRP, que acontecerá no dia 19 de maio de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), através do sistema Comprasgov, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Macaé-RJ, 16 de maio de 2025.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
118/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000555.2025	4485-7	Ronaldo Adriano Simeão Bigão	Consultor Jurídico III H
000560.2025	3562-9	Cristiano Duarte da Silva	Agente de Serviços Gerais II F
000562.2025	4495-4	Tayne Martins Leal de Almeida	Assistente Administrativo III H
000563.2025	4491-1	Alfredo Tanos Filho	Consultor Jurídico III H
000573.2025	4758-9	Isabela Figueira de Oliveira	Professora/Revisora/Redatora II E
000576.2025	4494-6	Sergio Loures da Silva	Técnico em Contabilidade III H
000610.2025	3795-8	Madalena Coutinho Alves	Agente de Serviços Gerais II E

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e c/c 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000570.2025	3346-4	Marta Gomes de Castro	Agente Legislativo III J
000587.2025	4461-0	Fausto Viana Azeredo de Souza	Técnico em Informática III H
000596.2025	4763-5	Elcimar Albino	Agente de Vigilância II I
000617.2025	4656-6	Fabio Junior Ventura Santos	Agente de Vigilância II I

Art. 3º - Promover o servidor abaixo relacionado, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000615.2025	4624-8	Marcello Riella Benites	Jornalista III A
000597.2025	4622-1	Maria de Fatima Ferreira Maissner	Taquigrafo Legislativo III A
000604.2025	4623-0	Monica Abreu Paes	Taquigrafo Legislativo III A

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
119/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição de membros da Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme descrito abaixo:

- Substituir o servidor: Izaías Lima Coutinho, matrícula 6266-9;
- Pela Servidora: Jersica Peixoto Lopes, matrícula 6273-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
120/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a composição de membros da Comissão Provisória de Controle e Destinação de Bens PATRIMONIAIS, conforme descrito abaixo:

- Substituir o servidor: Joaquim José Amorim da Mota, matrícula 6265-0;
- Pelo Servidor: José Rodrigo Gomes de Carvalho, 6511-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



**UNIDOS
CONTRA
O AEDES**

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**



**TEM
AEDES
POR AÍ?**
NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!



DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461



**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

